



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

**RETIFICAÇÃO**

No DOM nº 4.401 de 25 de julho de 2024, referente ao Decreto 294/2023

**ONDE SE LÊ:**

ART. 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Educação, SRA. KADJA DE MATOS FREITAS, portador da cédula de identidade nº 07.932.825-35 SSP/BA, conjuntamente e/ou separadamente com o SR. PREFEITO LEANDRO JUNQUILHO CUNHA, portador da cédula de identidade nº 09769064-30 SSP/BA, acessar conta mantida no estabelecimento bancário do Banco do Brasil/AS e, relacionadas ao Cadastros de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº14.531.068/0001-01 e ao CNPJ nº 14.147.946/0001.

ART. 2º - Fica autorizado também a Sra. Kadja de Matos Freitas, qualificada no art. anterior a conjunta e/ou separadamente com o Sr. Prefeito Junquilha Cunha, acessar e movimentar a conta vinculada ao CNPJ nº 14.531.068/0001-01 e ao CNPJ nº 14.147.946/0001, abaixo relacionadas:

CONTAS	
21113-3	FUNDEF

**LEIA-SE**

ART. 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Educação, SRA. KADJA DE MATOS FREITAS, portador da cédula de identidade nº 07.932.825-35 SSP/BA, conjuntamente e/ou separadamente com o SR. PREFEITO LEANDRO JUNQUILHO CUNHA, portador da cédula de identidade nº 09769064-30 SSP/BA, acessar conta mantida no estabelecimento



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

bancário do Banco do Brasil/AS e, relacionada ao Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) n.º 30.593.517/0001-00.

ART. 2º - Fica autorizado também a Sra. Kadja de Matos Freitas, qualificada no art. anterior a conjunta e/ou separadamente com o Sr. Prefeito Junquilha Cunha, acessar e movimentar a conta vinculada ao CNPJ n.º n.º 30.593.517/0001-00, abaixo relacionadas:

CONTAS	
21113-3	FUNDEF

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2024.

**LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**  
**Prefeito Municipal**